



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 9 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 854

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 10.718/2018** - Resolve designar o servidor Mário Alexandre da Silva Júnior, mat. 2284 para emitir laudo de avaliação acerca do valor venal do imóvel a ser expropriado pelo Município, para ampliação do Cemitério, localizado no Povoado Palmeira Alta.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10.718/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 0313-036/2018 de 13 de março de 2018; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de valor de mercado para desapropriação de imóvel; **CONSIDERANDO** que o servidor público municipal efetivo Mário Alexandre da Silva Júnior, possui capacitação técnica, devidamente inscrito no CRECI sob nº 1908 para emitir nos termos da Lei nº 6.530, parecer técnico simplificado nos moldes da NBR 14653/2 da ABNT; **CONSIDERANDO** que tal serviço será prestado de forma extraordinária sem prejuízo de suas funções de Auditor Fiscal; **RESOLVE** designar o servidor Mário Alexandre da Silva Júnior, mat. 2284 para emitir laudo de avaliação acerca do valor venal do imóvel a ser expropriado pelo Município, para ampliação do Cemitério, localizado no Povoado Palmeira Alta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**

/-)>@Lm0